

Senhores Pais ou Responsáveis,

Desejamos que esse documento possa ser um norteador de ações ao longo do ano letivo.

Mantenham-no sempre à mão, utilizando-o constantemente.

Nosso compromisso é contribuir com a formação dos alunos para que se tornem pessoas autônomas, responsáveis, críticas e participativas. Além disso, que desenvolvam a importante competência de saber conviver.

Que o Sagrado Coração de Jesus os abençoe, fortalecendo-os, diariamente, na determinação e empenho que o trabalho de estudar exige!

Equipe Pedagógica/2017.

Queremos reiterar nossa disponibilidade em atendê-los em suas necessidades que julgarem procedentes.

Solicitamos aos senhores que nos enviem sugestões relevantes à melhoria do processo que norteia a formação integral de seus (suas) filhos (as) neste segmento.

Atenciosamente, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

*Marietela Feital Scorsato*  
Coordenadora Ed. Infantil ao 4º ano

*Maria Cristina Zambom Grassi*  
Gestora Pedagógica

### 3ª Parte: DESENVOLVIMENTO.

Onde a pesquisa toma forma, é onde tudo que foi pesquisado vai ser organizado e sistematizado, pois não podemos contar com apenas uma fonte para elaborarmos um trabalho, e nem sempre as fontes partem das mesmas ideias e das mesmas premissas, então precisamos localizá-las, lê-las e organizá-las, para que tomem o formato desejado.

### 4ª Parte: CONCLUSÃO.

Seguir esquema da introdução, ou seja:

Ex.: concluí ou concluímos...

### 5ª Parte: BIBLIOGRAFIA.

- Autor – Sobrenome e nome
- Título do livro (obra)
- Local, Editora e ano de edição

#### **14. Equipe Pedagógica – Ensino Fundamental**

Diretora	Maria Cristina Zambom Grassi
* Coord. Pedag. Ed. Infantil e Segmento I (1º ao 4º Ano)	Maristela Feital Scorsato
* Coord. de Pastoral	Irmã Caroline Amaral Francisco
* Orientadora Educacional	Elisângela Ap.Cois Ferreira Borghi
* Auxiliar de Coordenação	Dayane Lopes de Melo

# **Manual do Aluno** **1º ano ao 4º ano do Ensino Fundamental** **2017**

Senhores Pais,

Desejamos a todos um ano de muita tranquilidade e sucesso agradecendo-lhes a parceria e a confiança que nos têm sido depositadas.

Para que possamos continuar realizando nosso trabalho com a seriedade e transparência nas quais sempre estive pautado, solicitamos sua atenção às comunicações que serão úteis para a organização necessária à vida escolar de seus (suas) filhos (as).

#### **1. Normas de Convivências**

Dentro da proposta educativa do Colégio Sagrado, a disciplina é a condição importante para definir padrões de convivência solidária a fim de auxiliarmos na formação do indivíduo, equilibrado, aberto ao seu tempo e ao futuro.

Alguns comportamentos inadequados devem ser evitados e, para isso, precisamos de sua ajuda enquanto responsáveis e primeiros formadores de seus filhos. Não será aceito o uso de “palavrões”, expressões desrespeitosas e chulas em relação aos colegas e até mesmo em relação aos adultos responsáveis da escola, pois compromete o relacionamento pessoal e influencia negativamente o grupo como um todo. A obediência às regras, lembramos, é um fator de **segurança** para a comunidade e **limite** para o estudante; se a postura da escola for reforçada pela família, essa regra terá significado; caso contrário, gerará mais angústia e desconforto no jovem.

A disciplina é condição para a convivência harmoniosa entre as pessoas. O detalhamento das normas de convivência e as consequências advindas das transgressões são sempre refletidos, discutidos, assumidos com os alunos no início de cada ano e retomados sempre que alguma situação nova o exigir.

A transgressão às normas implicará sempre na tomada de medidas que vão desde conversas individuais de advertência, sanções orais e escritas até suspensão (ou interrupção de atividades e eventos), dependendo da frequência das transgressões e da gravidade dos fatos.

Os casos extremos implicarão em cancelamento de matrícula do aluno, de acordo com o regimento interno da escola.

**Artigo 78** - Aos alunos que descumprirem os deveres ou cometerem transgressões, serão aplicadas as seguintes sanções, esgotadas todas as medidas de conciliação:

- I. advertência verbal;
  - II. advertência e comunicação de ocorrência, por escrito, aos pais e/ou responsáveis;
  - III. suspensão de todas as atividades da Escola – regulares e extracurriculares, podendo variar de 1 (um) até três (três) dias letivos conforme gravidade da ocorrência;
  - IV. veto à matrícula para o próximo ano letivo, observados os registros e comunicações com a ciência dos pais e/ou responsáveis;
  - V. transferência compulsória, em qualquer época do ano letivo.
- São passíveis de transferência compulsória imediata os itens XI, XII e XIII citados no Artigo 80, § 3º .
  - A aplicação de sanções será individualizada e proporcional à gravidade da infração, cabendo ao Coordenador Pedagógico, com ciência do Gestor Pedagógico da Escola, a responsabilidade pela apuração dos fatos e aplicação das devidas sanções.
  - O veto à matrícula só será aplicado em última instância, mediante deliberação do Conselho de Classe e depois de esgotados os meios disponíveis que visam a adaptação do aluno.
  - Serão vedadas sanções ou penalidades que firam normas do Estatuto da Criança e do Adolescente.
  - Será garantido ao aluno, através de seus pais e/ou responsáveis, recurso à sanção aplicada, junto à Gestão Pedagógica da Escola, bem como amplo direito de defesa nos casos de suspensão, veto à matrícula e transferência compulsória.
  - Qualquer dano patrimonial causado por alunos à Escola ou a terceiros, dentro da Escola, será objeto de reparação, independentemente das sanções disciplinares previstas nesse regulamento.

## **2 . São considerados deveres do aluno:**

- Trazer a Agenda Escolar diariamente e anotar os compromissos: tarefas, provas e trabalhos.
- Usar o uniforme em todas as atividades escolares e/ou roupas condizentes com o ambiente escolar.

## **consideração (Deliberação CEE nº 11/96)**

*Em caso de retenção, antes ou após o período de Recuperação Final, caberá pedido de recuperação ou recurso, por parte do aluno ou de seu responsável escolar e protocolado na secretaria*

*O pedido de reconsideração, dirigido à Direção da escola e protocolado na secretaria, deverá ser interposto até o 5º dia subsequente à data de divulgação do resultado.*

*A comunicação da decisão sobre o pedido de reconsideração ao aluno ou ao seu responsável, deverá ser feita até o 10º dia subsequente à interposição do pedido, mediante termo de ciência assinado pelo responsável.*

## **13. Orientações gerais para confecção de trabalho de pesquisa**

1º e 2º anos a combinar com o professor )

**Capa de trabalho** não padronizada de acordo com o Manual – desconto de 0,5

**Redação e Trabalhos** – Prazo de entrega:

- ◇ Entregue no prazo estabelecido pelo professor - correção com a nota máxima;
- ◇ Entregue no 2º prazo acordado entre aluno e professor – desconto 50% do valor.
- ◇ Entregue fora do prazo de ambos os itens acima = nota zero.

**1ª Parte: CAPA.**

- Margem 2 cm.
- Nome da Instituição.
- Professor Responsável.
- Identificação do aluno ou grupo (nome, nº e turma).

**2ª Parte: INTRODUÇÃO.**

- Se o trabalho for individual, o verbo deverá estar conjugado na 1ª pessoa do singular.  
Ex.: Com esta pesquisa, pretendo...
- Se o trabalho for em grupo, o verbo deverá estar conjugado na 1ª pessoa do plural.  
Ex.: Com este trabalho, pretendemos...

letivo regular, àqueles alunos que não obtiveram os 21 (vinte e um) pontos em, no máximo 04(quatro) disciplinas

**A avaliação final terá apenas um instrumento avaliativo (prova), com valor de 0 (zero) a 10,0 (dez).**

Após as avaliações finais, serão considerados aprovados os alunos que obtiverem média maior ou igual a 7,0 (sete) em cada disciplina conforme a fórmula:

I. Cálculo da Média Anual

$$MA = \frac{M1T + M2T + M3T}{3}$$

Onde: – MA = Média Anual

– M1T = Média do 1º Trimestre

– M2T = Média do 2º Trimestre

– M3T = Média do 3º Trimestre

II. Cálculo da Média Final após a recuperação final

$$MF = \frac{MA + MRF}{2} \geq 7,0$$

Caso o aluno não obtenha as notas necessárias para aprovação, na Recuperação Final, o Conselho de Classe, formado por Direção, Coordenação, Orientadora Educacional e Professores; decidirá pela sua aprovação ou não, baseando-se nos seguintes critérios: ter apresentado, ao longo do ano:

- as competências e habilidades mínimas necessárias para cursar o ano;
- assiduidade e envolvimento com aulas;
- demonstração de interesse e esforço em realizar o que é proposto;
- dedicação e cumprimento de prazos na entrega de atividades, trabalhos, tarefas etc.

Após a decisão do Conselho, os pais ou responsável serão comunicados.

### 11. Combinados Pedagógicos

**Erros ortográficos – Tabela de Erros Ortográficos** – podendo descontar 1,0 na nota da prova. **EM TODAS OS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS E EM TODAS DISCIPLINAS.**

Quantidade	Desconto	Pedido
0 a 5	0,1	
5 a 10	0,3	
10 a 15	0,5	
15 ou mais	1,0	

### O uso do uniforme escolar é obrigatório para todos os alunos do Colégio.

É responsabilidade da família e do (a) aluno (a) manter o seu uso diário, conforme descrito no folder de modelos.

- Respeitar os horários estabelecidos pela escola, comparecendo às aulas com assiduidade, nos dias e horários prescritos. O aluno deve chegar à sala no horário estipulado pelo segmento para o seu período.
- Respeitar todas as pessoas – colegas, professores, diretora, coordenadores, auxiliares, colaboradores em geral – não fazendo uso de linguagem inadequada (palavrões, xingamentos, gritos...), gestos ofensivos, mentiras, agressões físicas.
- Observar o calendário da escola, comparecendo às aulas e outras atividades com assiduidade, nos dias e horários previstos.
- Zelar pela própria integridade física e a do outro, não trazendo à escola objetos e materiais que representem perigo ou danos à saúde.
- Respeitar a norma de não sair do ambiente escolar sem autorização da Coordenação ou do colaborador autorizado para tal ( Assessor Comunitário e/ou Auxiliar de Coordenação), mediante solicitação enviada pelo responsável na Agenda Escolar e devidamente fundamentada, ou em casos imprevistos ocorridos na escola.

**É necessário que a família e o aluno evitem essa prática, uma vez que o excesso pode prejudicar e comprometer o rendimento escolar.**

Ressaltamos ainda que a atitude de cabular aula demonstra falta de responsabilidade e de compromissos com nossa proposta educativa, além de comprometer o rendimento escolar. Serão chamados pela Coordenadora de Segmento e advertidos os alunos que manifestarem essa atitude.

- Respeitar e zelar pelo prédio e demais ambientes da escola, pelos materiais e pelos equipamentos de uso coletivo, pelo próprio material e dos colegas. Lembrar que a sala de aula é um espaço muito importante para o desenvolvimento das atividades. Todas as vezes que você chegar a ela observará uma organização referente aos trabalhos propostos para aqueles dias. Mantenha sempre a ordem encontrada, seja das carteiras, seja dos materiais.
- A limpeza da sala é sinal do nosso zelo e do nosso respeito pelo ambiente. Cuidar do espaço pelo qual transitamos é exercício ecológico e de cidadania.
- Comunicar a escola, sempre que possível, sobre a necessidade de faltar às atividades escolares, sobre problemas de saúde ou outras questões de ordem pessoal,

a fim de podermos observar, acompanhar e tomar as providências cabíveis.

- Respeitar e cumprir as normas próprias de cada segmento.
- Não fazer uso de celular, e de qualquer outro objeto que venha desorganizar a aula. As comunicações urgentes entre pais e alunos devem acontecer pelo telefone da escola, através do número 2105-1000 e/ou no intervalo (das 9h15 às 9h35e das 14h40 às 15h00).
- Os aparelhos celulares deverão permanecer desligados dentro da bolsa. No descumprimento dessa orientação, serão retirados e devolvidos **somente aos responsáveis**.
- Comportamentos inadequados não serão permitidos no ambiente escolar e serão coibidos sempre que se manifestarem, através da aplicação da sanção pertinente (ver item neste folheto relativo às sanções).
- Realizar de maneira sistemática, organizada e integral todas as tarefas escolares (lição de casa, trabalhos e estudos prévios para as provas) que são indicadas, *diariamente*. Tais atividades têm o objetivo de complementar, fixar e aprofundar a aprendizagem iniciada em sala de aula. Lembre-se **AULA DA-DA, AULA ESTUDADA** ausência e/ou falta de tarefas propostas para casa são fatores geradores de indisciplina e causam prejuízo à aprendizagem e ao rendimento escolar (notas) do aluno, por isso, serão comunicados através de notificação na agenda e / ou relatório de Ocorrências a qual deverá ser assinada pelos responsáveis. É fundamental a revisão diária do material do aluno.
- Trazer previamente autorização escrita na Agenda Escolar quando o aluno desejar sair acompanhado por outros responsáveis, se não os autorizados apresentar à equipe de coordenação. Autorizações de saída via telefone não serão consideradas.

#### **AC - ATIVIDADES COMPLEMENTARES :**

- \* SEMINÁRIO
- \* PROVA DO LIVRO
- \* TRABALHO DE PESQUISA
- \* PROVAS RELÂMPAGOS
- \* RELATÓRIO DE LABORATÓRIO, ETC

<b>1º TRIMESTRE- Média : <math>\frac{PP+PT+ AC}{3}</math> Média =7,0</b>
<b>SENDO: AC- valor : 10,0</b>
<b>2º e 3º TRIMESTRE - Média : <math>\frac{PP+PT+ AD ( AC + PA)}{3}</math></b>
<b>SENDO: AC – valor 8,0</b>
<b>PA – valor 2,0</b>

Ressaltamos que a quantidade de instrumentos avaliativos poderá variar de acordo com a quantidade de aulas de cada disciplina.

#### **8. CALENDÁRIO DE PROVAS:**

Os alunos receberão o calendário com as datas das provas periódicas.

#### **• ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DIGITAL**

As provas periódicas e trimestrais serão digitalizadas, **após** a correção e envio para as famílias para o devido acompanhamento e ciências das mesmas.

#### **9. Recuperação Trimestral:**

A recuperação trimestral é realizada após os estudos regulares do trimestre e participa dela, obrigatoriamente, o aluno que não atingir a média  $\geq$  a 7,0 (igual ou superior a sete).

Os alunos do 1º ao 4º Ano farão as avaliações de Recuperação com a própria professora em sala de aula.

-A convocação será feita por escrito pela professora.

-Verificar as orientações de estudo das disciplinas, que o aluno fará a recuperação.

#### **10. Recuperação Final**

A recuperação final será oferecida após a divulgação dos resultados do ano

considerados:

$$MT = \frac{PP + PT + AD}{3}$$

Onde: – MT = Média Trimestral  
– PP = Prova Periódica  
– PT = Prova Trimestral  
– AD = Atividades Diversificadas (Prova Anglo, Exercícios de verificação, Simulados e outros)

A média Anual do aluno, em cada componente curricular, é obtida através do cálculo das médias trimestrais mediante a fórmula:

$$MA = \frac{M1T + M2T + M3T}{3}$$

Onde: – MA = Média Anual  
– M1T = Média 1º Trimestre  
– M2T = Média 2º Trimestre  
– M3T = Média 3º Trimestre

2- No cálculo das Médias Trimestrais ou Anuais serão considerados, quando necessário, os seguintes critérios para os arredondamentos fracionários das notas:

- I.  $\geq 0,25$  (vinte e cinco centésimos)  $\leq 0,60$  (sessenta centésimos) = 0,5 (meio);
- II.  $\geq 0,75$  (setenta e cinco centésimos) = arredondamento para o número inteiro, imediatamente superior.

### 3. Constituem instrumentos de avaliação:

PROVAS:

- Periódicas: Agendadas pelos professores, a preparação a critério dos professores.
- Trimestrais: Uma em cada trimestre (prevista em calendário). Será composta com questões dissertativas e ou abertas de testes.
- Livros Paradidáticos: A critério do professor

PP / INSTRUMENTOS AVALIATIVOS = 10,0  
60% DISCURSIVA E 40% TESTE

PT / 1 INSTRUMENTO AVALIATIVO = 10,0 ( )  
60% DISCURSIVA E 40% TESTE

AD – ATIVIDADES DIVERSIFICADAS:

#### PA - PROVA ANGLO

- \* SEMINÁRIO
- \* PROVA DO LIVRO
- \* TRABALHO DE PESQUISA

### 3. É vedado ao aluno:

- ausentar-se do Colégio sem autorização da Equipe Gestora, durante o expediente escolar;
- provocar algazarras e distúrbios nos pátios, outras dependências internas e imediações do Colégio;
- fumar no recinto do Colégio;
- ocupar-se, durante as aulas, de atividades que não lhes sejam inerentes;
- introduzir no Colégio, sem autorização expressa, pessoas estranhas ao processo educativo;
- praticar, dentro ou nas proximidades do Colégio, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- promover vendas, coletas ou subscrições, dentro do Colégio, sem autorização da Equipe Gestora;
- distribuir folhetos de qualquer teor, dentro do Colégio ou em suas proximidades, sem autorização da Equipe Gestora;
- portar no ambiente escolar, sem a finalidade de utilização pedagógica e com a devida autorização da Equipe Gestora e Professores, qualquer tipo de objeto que possa ser utilizado agressivamente para defesa ou ataque, tais como: arma branca (objetos pontiagudos, lâminas cortantes e outros) ou armas de fogo.
- portar ou usar nas dependências do Colégio, substâncias tóxicas (drogas) ou bebidas alcólicas;
- agredir física ou moralmente os colegas, Professores, Equipe Gestora e colaboradores.

### 4. Diretrizes de Ações – Questões Disciplinares

SITUAÇÕES	PROCEDIMENTOS DE RESOLUÇÃO
1. Atrasos 1ª aula e após o intervalo	1.1. O aluno terá 5 minutos de tolerância para entrar na 1ª aula. 1.2. Após o tempo de tolerância – o aluno não entrará na 1ª aula. 1.3. Após o intervalo não haverá tolerância para atrasos. Tocar a música, 5 minutos antes do horário e na hora prevista. O professor entrou na sala, não será permitida a entrada do aluno. 1.4. Com 07 ou mais faltas no mês – o aluno deverá realizar trabalhos de compensação de faltas dos componentes em questão. (por lei). * Se for em dia de prova, o critério é o mesmo.
2. Entrega de trabalhos	2.1. Todos os trabalhos devem ser entregues diretamente aos respectivos professores. 2.2. Os trabalhos entregues após os prazos definidos e informados pelos professores terão desconto de 50% do valor.

2. Entrega de trabalhos	<p>2.3. Os trabalhos deverão seguir os critérios e formatos estabelecidos pelo Colégio ou pelos respectivos professores</p> <p>2.4. Quando se tratar dos trabalhos de recuperação, esses deverão ser entregues no dia e horário da prova do componente correspondente, à pessoa que estiver aplicando a prova.</p>						
3. Alunos colocados para fora da sala	<p>3.1. Princípio: aluno não deve ser colocado fora da aula.</p> <p>3.2..Se ocorrer, a Auxiliar de Coord. registra o ocorrido e, avaliada a situação, fará os devidos encaminhamentos ou advertências.</p> <p>3.3. O aluno não retorna à aula da qual foi convidado à se retirar.</p>						
4. Uso dos celulares	<p>4.1. Será permitido o uso do celular somente para fins pedagógicos e sob a solicitação e monitoramento dos professores.</p> <p>4.2. Nos casos não configurados como pedagógicos, a orientação será:</p> <p>a) Celulares desligados dentro da mochila escolar. Professor deve lembrar os alunos no início da sua aula.</p> <p>* Não é permitido filmar, gravar ou fotografar a aula, exceto nos casos em que for autorizado pelos professores e com a devida autorização da coordenação pedagógica.</p>						
5. Tarefa de casa	<p>5.1 É dever do aluno se responsabilizar pelas tarefas diárias. Será anotada na agenda diariamente.</p> <p>5.2 As tarefas não realizadas serão registradas na agenda.</p>						
6. Prova de 2ª chamada	<p>Serão consideradas como justificativas favoráveis ao requerimento de 2ª chamada as seguintes ocorrências:</p> <p>I. necessidade de tratamento de saúde comprovado, mediante apresentação de atestado médico com indicação do CID;</p> <p>II. luto por motivo de falecimento de parente de primeiro grau;</p> <p>III. outros motivos serão analisados e deferidos ou não pela Equipe Gestora do Colégio.</p> <p>6.1 Na falta à prova de 2ª chamada, não haverá possibilidade de 3ª chamada. Nesse caso, ao aluno será atribuída nota zero referente à prova perdida.</p> <p>6.2 No caso em que a ausência não for devidamente justificada, considerando os itens I – II do § 1º desse artigo, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 referente aos serviços administrativos para elaboração da nova prova.</p> <p>6.3 Faltas em Simulados serão atribuídas notas zero.</p> <table border="1" style="margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th><u>DIA DA SEMANA</u></th> <th><u>HORÁRIO</u></th> <th><u>ANOS</u></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5ª feira</td> <td>12h00 às 13h00</td> <td>2º 3º e 4ºs anos.</td> </tr> </tbody> </table>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ANOS</u>	5ª feira	12h00 às 13h00	2º 3º e 4ºs anos.
<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>ANOS</u>					
5ª feira	12h00 às 13h00	2º 3º e 4ºs anos.					

7. Uniforme	<p>Princípio: Importância e obrigatoriedade do uniforme.</p> <p>7.1 – O aluno deverá fazer uso do uniforme diariamente, nas aulas do período da manhã e tarde.</p> <p>7.2 - O aluno não poderá fazer uso de chinelos, rasteirinhas...</p> <p>7.3 – O uniforme que será aceito pela escola: calça de helanca, moletom, bermuda e legging todos nas cores azul marinho ou preta. Camiseta da escola. Não será permitido o uso de calça e bermuda jeans.</p>
-------------	---

### 5. Reuniões de Pais, Professores e Coordenação

Será realizado atendimentos individuais aos pais pela professora durante o trimestre.

**Atenção:** Não haverá reunião após o encerramento do 3º trimestre.

Esclarecemos que durante todo o ano escolar os pais poderão ser convocados para a reunião com a Coordenadora, de acordo com a necessidade. Da mesma forma, os pais deverão buscar a escola para sanarem suas dúvidas e/ou solicitarem orientação quanto à dinâmica do trabalho no curso.

Lembramos que todo o atendimento deverá ser solicitado e agendado previamente com a auxiliar de coordenação de segmento ou direto com a respectiva coordenadora.

As datas de Reuniões estão pré-estabelecidas no Calendário Escolar/2017.

### 6. Avaliação

O registro do rendimento escolar do aluno será efetuado trimestral e anualmente em instrumentos elaborados pelos serviços competentes.

**1º Ano:** Ao final de cada trimestre, os responsáveis receberão o Parecer descritivo (Relatório do Desenvolvimento Pedagógico do Estudante), constando a avaliação global e processual, com base no acompanhamento diário do aluno feito pela professora.

**2º/3º/4º Anos:** As atividades serão corrigidas pelo professor. Em todos os conteúdos serão descontados erros ortográficos, parágrafos e respostas incompletas.

A média trimestral exigida pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus é no mínimo 7,0 (sete) e essa é obtida através do cálculo das notas das atividades avaliativas propostas ao longo do trimestre escolar.

1- Para o cálculo da Média Trimestral no Ensino Fundamental (2º ao 4º Anos) serão